

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2026.

Carta – Sindipetro RJ – n. **162/2026**

À

Petróleo Brasileiro S/A – Petrobrás

A/C: Gerências de Relações Sindicais

ASSUNTO: Prorrogação de prazo para receitas médicas pelo Programa Cuidar
(Urgente)

Prezado Cristóvão,

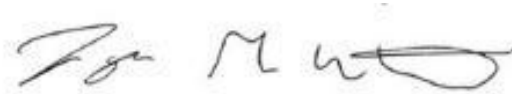
Em caráter de urgência, pedimos que seja pelo menos prorrogado o prazo pra que os trabalhadores e seus dependentes na AMS que precisem de medicamentos de uso contínuo estejam cadastrados no Programa Cuidar e pra que as prescrições médicas sejam oriundas desse programa. Pedimos, portanto, que seja prorrogado o prazo pra que essas pessoas possam continuar recebendo esses remédios pelo Benefício Farmácia mesmo sem estarem ativas no cadastro do Programa Cuidar e sem que as receitas médicas sejam emitidas pelo Programa Cuidar.

Trabalhadores que precisam desse tipo de remédio e que estão com muita dificuldade pra marcar consulta no Programa Cuidar nos procuraram. Estão desesperados porque, se o prazo de 15 de maio (depois de amanhã) for mantido, vão ter que interromper o tratamento, sem saber quando poderão retomá-lo, o que prejudica muito a sua saúde e a eficácia do tratamento. Essas pessoas nos relataram que, no Programa Cuidar, há poucos médicos alocados pra nossa categoria e que não estão

conseguindo marcar consultas, inclusive não havendo previsão, por enquanto, de data disponível. Alguns nos mostraram evidências disso. É o caso, por exemplo, de pessoas que necessitam de uso regular de agonistas do receptor de GLP-1 e agonista duplo GIP/CLP-1, medicamentos mencionados num comunicado da Saúde Petrobras datado de 13 de março deste ano.

Vários trabalhadores têm nos procurado com relatos de diversos outros problemas envolvendo o acesso, na prática, a medicamentos. Vamos preparar um outro ofício, abordando mais situações. De qualquer forma, adiantamos a situação em torno do prazo de 15 de maio devido à urgência.

Atenciosamente,



Igor Mendes - p/ Antony Devalle
P/ Diretoria Colegiada – Sindipetro RJ